

Discurso do 25 de abril de 2016

Agradecimentos

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal do
Entroncamento**

- **Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal**
- **Exmos. Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e de São João Baptista**
- **Exmos. Representantes das Forças Políticas com acento na Assembleia Municipal**
- **Caros colegas autarcas**

Entidades Cívicas, Militares e Religiosas

- **Convidados**
- **Comunicação Social**

Meus Senhores e minhas Senhoras

Estamos a comemorar o dia 25 de abril para celebrar, relembrar e reafirmar valores da liberdade da igualdade e da fraternidade que são marcas sociais pelas quais valeu e vale a pena lutar.

Ao longo das últimas quatro décadas, Portugal e os portugueses conseguiram consolidar, de forma pacífica, e relativamente calma uma jovem democracia e fazê-la evoluir para um sistema do qual nos devemos orgulhar.

Foi abril que permitiu um sistema de representatividade local e nacional legitimado pelo voto popular.

Comemora-se hoje um outro marco importante da nossa história recente – **40 anos da Constituição da República Portuguesa** resultante da assembleia democrática constituída na sequência do 25 de abril de 1974.

De acordo com o artº 235º da CRP (**Autarquias locais**)

1. A organização democrática do Estado compreende a existência de autarquias locais.
2. As autarquias locais são pessoas colectivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respectivas.

O Artigo 236.º (Categorias de autarquias locais e divisão administrativa) determina:

1. No continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Nas eleições locais são eleitos a assembleia de freguesia, a assembleia municipal e a câmara municipal.

Nos termos constitucionais as autarquias locais têm património e finanças próprios e As atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos, estão reguladas por lei.

Esta é mais uma das conquistas de abril porquanto no anterior regime os órgãos autárquicos não eram mais do que extensões menores de administração central, financeiramente dependentes das participações do Estado e presididos por mandatários nomeados pelo poder central.

O municipalismo e o poder local estavam totalmente desacreditados, quer pelos cidadãos que não eram chamados a pronunciarem-se, quer pelos responsáveis políticos, os quais ignoravam o poder local optando por valorizar o poder central,

remetendo o exercício do municipalismo para as clientelas do Estado Novo.

Podemos mesmo afirmar que o Poder Local constitui hoje um fator de estabilidade do regime político e de alavancagem do desenvolvimento do país, pelo papel fundamental que desempenha no desenvolvimento das comunidades locais e na formação cívica dos cidadãos.

Os eleitos locais são porta-voz e mediadores dos interesses das comunidades. Eles dão corpo a uma das formas de representação política em que a dimensão de responsabilização direta e de resposta imediata às expectativas das populações são, porventura, mais exigentes.

Pode-se mesmo afirmar que o poder local em resultado do seu desempenho acumulou um capital de confiança da maior importância para a democracia portuguesa.

Esta confiança dos cidadãos no poder local, construída ao longo de anos constitui mesmo um fator de estabilidade do sistema democrático surgido com Abril.

Em Portugal como na Europa, uma vez consolidado o Estado moderno nas suas funções de garantia da igualdade perante a lei, das liberdades fundamentais e da solidariedade nacional, a tendência das últimas décadas, tem sido de descentralização para os órgãos do poder local.

As evidências têm mostrado que as autarquias conseguem fazer uma gestão mais eficaz dos dinheiros públicos, em benefício dos cidadãos e como tal politicamente mais justa.

Atualmente assiste-se a uma crescente exigência de proximidade dos cidadãos em relação àqueles a quem confiaram, pela eleição, a responsabilidade de resolver os problemas do seu bem-estar e qualidade de vida.

Os cidadãos têm hoje uma clara perceção de que a sua qualidade de vida depende em múltiplos aspetos da atuação do poder local. É pois tempo de uma nova ambição de participação das populações nas decisões que mais diretamente as afetam, no quadro democrático.

De acordo com a Carta Europeia da Autonomia Local (artº 4º nº3) *“o exercício das responsabilidades públicas deve incumbir, de preferência, às autoridades mais próximas dos cidadãos”*.

É neste contexto que as autarquias locais se confrontam hoje com um número crescente de responsabilidades, sob a pressão criada por um vasto conjunto de novas áreas em que são constantemente chamadas a intervir e em relação às quais nem sempre dispõem dos instrumentos e meios adequados para assegurar uma adequada atuação.

Por isso, é necessário que as autarquias disponham, para poderem responder eficazmente a estes desafios cruciais, de instrumentos jurídicos, técnicos e financeiros adequados.

A par da transferência de novas competências e responsabilidades na educação, na área social e até mesmo na saúde é necessário que as autarquias locais sejam contempladas com recursos adequados e em consonância com as práticas da generalidade dos países da união Europeia.

Comparativamente com os restantes países da União Europeia, as autarquias locais em Portugal são as que recebem uma das percentagens mais baixas da totalidade da receita fiscal obtida.

As novas formas de organizar os serviços a prestar aos cidadãos exigem um reforço claro do financiamento das autarquias locais.

Finalmente, quatro décadas passadas, ainda não foi cumprida a CRP no que respeita à constituição das Regiões Administrativas. Em boa hora o atual governo, pela voz do Sr. Primeiro-Ministro Dr. António Costa, anunciou a intenção, na presente legislatura, de ser cumprida este desígnio constitucional.

Reforçar e valorizar o Poder Local Democrático é uma das formas de cumprir Abril e honrar aqueles que ousaram lutar pela liberdade.

Viva o 25 de Abril

Viva Portugal

Jorge Faria

(Presidente da CM Entroncamento)